



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de móveis para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro das Missões/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa suprir a necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro das Missões/RS quanto à aquisição de móveis.

A demanda decorre da ampliação e reorganização de ambientes escolares e administrativos, exigindo a substituição de mobiliário antigo ou danificado e a aquisição de novos itens para atender ao crescimento das atividades e ao aumento do número de usuários. A inexistência ou a inadequação desses móveis compromete o pleno funcionamento dos espaços e a qualidade do atendimento prestado aos alunos, servidores e à comunidade escolar em geral.

Dessa forma, a contratação dos itens solicitados é necessária para garantir a funcionalidade, segurança, conforto e eficiência das atividades educacionais e administrativas nas escolas municipais, promovendo um ambiente adequado para o desenvolvimento das ações pedagógicas e de gestão.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a presente contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade da execução dos serviços contratados. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

O prazo para a entrega dos itens deverá ser de 15 dias, a contar do recebimento da nota de empenho;

A contratada será responsável pelo fornecimento dos móveis e montagem dos mesmos, no endereço: Rua 15 de novembro, Centro, São Pedro das Missões/RS;

A contratada será responsável pelas despesas totais da entrega e montagem dos móveis;

O serviço será executado conforme as normas vigentes, garantindo a qualidade dos móveis e a correta instalação;

Fornecer mão de obra qualificada para a execução dos serviços;

Providenciar eventuais reparos ou substituições caso sejam necessários;

O recebimento definitivo do objeto da contratação ocorrerá após fiscalização e aprovação do setor competente.

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro
ADM. 2025-2028

4



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Trata de aquisição de móveis para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro das Missões/RS, conforme item e quantitativos descritos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Ref.	Quant.
01	Armário de cozinha, matéria-prima MDF, revestimento pintura UV portas 5, gavetas 1, corrediças metálicas, altura dos pés 17 cm, largura do nicho para forno 54 cm, altura do nicho para forno 35 cm, profundidade do nicho para forno, 52 cm, peso, 55,00 kg, largura 166,00 cm, altura 190,00 cm, profundidade 52,00 cm, garantia 90 dias	UN	01
02	Cuba para pia de balcão	UN	01
03	Poltronas com estrutura em madeira reflorestada de eucalipto ou pinus, compensado ou mdf; acabamento em tecido fibra percintas látex; tecido suede liso; design inovador; acompanha manual e todos os acessórios para montagem; garantia de 3 meses para eventuais defeitos de fabricação; dimensões do produto montado: altura: 88 cm; largura: 74 cm; profundidade: 68 cm; peso: 20 kg; peso máximo suportado: 90 kg; garantia do fabricante: 90 dias contra defeitos de fabricação;	UN	02

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de fundamentar a aquisição de móveis para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa.

Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação exclusivamente com fornecedores locais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas, que possuem sede em municípios adjacentes ao Município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa.

Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro
ADM. 2025-2028

4



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Ref	Quant.	Valor total
01	Armário de cozinha, matéria-prima MDF, revestimento pintura UV portas 5, gavetas 1, corrediças metálicas, altura dos pés 17 cm, largura do nicho para forno 54 cm, altura do nicho para forno 35 cm, profundidade do nicho para forno, 52 cm, peso, 55,00 kg, largura 166,00 cm, altura 190,00 cm, profundidade 52,00 cm, garantia 90 dias	UN	01	R\$ 2.100,00
02	Cuba para pia de balcão	UN	01	R\$ 350,00
03	Poltronas com estrutura em madeira reflorestada de eucalipto ou pinus, compensado ou mdf; acabamento em tecido fibra percintas látex; tecido suede liso; design inovador; acompanha manual e todos os acessórios para montagem; garantia de 3 meses para eventuais defeitos de fabricação; dimensões do produto montado: altura: 88 cm; largura: 74 cm; profundidade: 68 cm; peso: 20 kg; peso máximo suportado: 90 kg; garantia do fabricante: 90 dias contra defeitos de fabricação;	UN	02	R\$ 1.400,00
Total: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais).				

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição visa promover a reorganização e adequação de ambientes escolares, tanto administrativos quanto de apoio, proporcionando melhoria nas condições de trabalho dos servidores e conforto aos usuários.

A escolha pela aquisição desses itens decorre da identificação da necessidade de renovação e complementação do mobiliário existente, que, em diversas situações, encontra-se danificado ou inadequado ao uso atual.

Dessa forma, a solução apresenta-se como medida eficiente, de baixo custo, rápida execução e grande impacto na melhoria da infraestrutura educacional, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos:

A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo.

A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade

(55) 9 9199-9431

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinetepmsaopedro@hotmail.com

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98.323-000 - São Pedro das Missões - RS



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões
Todos Por São Pedro
ADM. 2025-2028



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos móveis, pretende-se melhorar a infraestrutura física das unidades escolares da rede municipal de ensino, promovendo ambientes mais organizados, funcionais e seguros. A disponibilização de mobiliário adequado contribuirá diretamente para o aprimoramento das condições de trabalho dos servidores da educação, permitindo o desempenho eficiente das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio. Além disso, busca-se proporcionar maior conforto e acolhimento aos alunos, pais e demais usuários dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

A contratação visa, ainda, à adequação dos espaços escolares às necessidades operacionais, promovendo a eficiência dos serviços educacionais. Espera-se, com isso, alcançar maior racionalização dos recursos públicos, por meio da aquisição de bens duráveis e com bom custo-benefício, evitando gastos recorrentes com manutenção ou reposição. Dessa forma, os resultados pretendidos se alinham aos princípios da administração pública, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade do serviço educacional prestado à comunidade.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

4



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

A aquisição de móveis, por si só, não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de bens duráveis, com longa vida útil e destinados ao uso contínuo em ambientes internos das unidades escolares.

Contudo, a Administração Pública buscará, sempre que possível, priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de madeira de reflorestamento ou certificada, materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental, bem como processos produtivos que gerem menos resíduos e utilizem recursos de forma racional.

Além disso, os móveis substituídos serão avaliados quanto à possibilidade de reaproveitamento ou redistribuição em outros setores da Administração. Aqueles que não apresentarem mais condições de uso serão destinados à baixa patrimonial com o devido encaminhamento para descarte ambientalmente adequado, preferencialmente em parceria com cooperativas ou empresas especializadas.

Assim, a contratação buscará minimizar possíveis impactos ambientais, observando os princípios da sustentabilidade previstos na legislação vigente, especialmente os dispostos na Lei nº 14.133/2021.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO


Breno Ribeiro da Silva
Responsável pela elaboração do ETP

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 15/04/2025


Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal
CPF: 655.571.740.87